



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38785 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 20 / 87

Dá denominação ao prédio destinado aos Bares, Sanitários e Cabines de Rádio e TV do Estadio Municipal Quinzinho Nery

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PAVILHÃO GERALDO JOSÉ RIBEIRO - DICO" o prédio destinado a Bares, Sanitários e Cabines de Radio e TV do Estadio Municipal Quinzinho Nery.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em Contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 30 de OUT de 1987

APROVAMOS:

Jose Bento Mendes
Caro Oliveira de Azevedo

[Signature]
Geraldo Barbosa Leão
Prefeito Municipal

[Signature]
Hélio Olimpio da Paixão
Secretário Administrativo

[Signature]
Quinzinho Nery

[Signature]
José Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara de Campos Altos
Fone: Resid. (027) 409-1300 - Câmara 42

[Signature]
Almeida

Jose Augusto de Assunção
Geraldo Silva e Mate
José Cardoso
Osvaldo José Magalhães